



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 107/ 2008 - GP

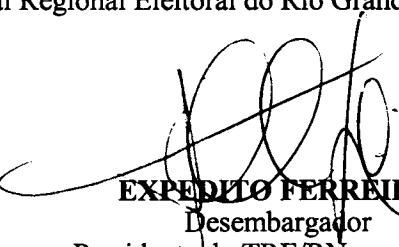
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta do Ofício nº 018/2008-GJE, de 28 de fevereiro de 2008, oriundo do Juízo Eleitoral da 58ª Zona (prot. 3.335),

R E S O L V E:

DETERMINAR o deslocamento de MARIA APARECIDA OLIVEIRA BEZERRA, servidora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mossoró, do Cartório Eleitoral da 34ª Zona – Mossoró/RN para o da 58ª Zona – Janduís/RN, no período de 10 a 31/03/2008, para prestar auxílio no Cartório Eleitoral da última em decorrência do acúmulo de serviço.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de janeiro de 2007.


EXPEDITO FERREIRA
Desembargador
Presidente do TRE/RN em exercício